

## **EDITAL DE SELEÇÃO 2023.2**

### **INSCRIÇÃO**

<u>https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRb9-QYEo7laYH7Q3tBfOCg9zQ4ToWPZOmpv2CrAc-1-K9WA/viewform?usp=sf\_link</u>

O GEP, Grupo de Estudos Processuais, do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de novos membros, em processo regido pelos termos do presente Edital.

#### 1 DO GRUPO

#### 1.1. SOBRE O GEP

O Grupo de Estudos Processuais – GEP, de coordenação da Prof<sup>a</sup>. Me. Elizabeth Alecrim Soares Coelho, vinculado ao Núcleo de Estudos Internacionais (NEI) e ao Núcleo de Pesquisa do Centro de Ciências Jurídicas (NUPESQ), é instrumentalizado na Universidade de Fortaleza, como um espaço para práticas de estudos e pesquisas na área do Direito Processual Civil.

#### 1.2. DOS OBJETIVOS

O GEP tem como finalidade precípua institucionalizar a pesquisa na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), e, mais precisamente, estimular o estudo e o desenvolvimento na análise das perspectivas sociopolíticas na atuação do estado-juiz, comparando-o com o direito processual internacional.

Ademais, objetiva a organização, elaboração e publicação de uma obra literária coletiva de trabalhos elaborados pelos pesquisadores, com o volume 2 do tema: Uma Análise do Sistema Jurídico-Processual no Direito Comparado.

Encerramos 2023.1 com a chamada para o processo seletivo de novos membros para 2023.2, tornando pública a abertura de inscrições para a seleção de novas vagas, em processo regido pelos termos do presente Edital.

# 2 DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Os alunos interessados deverão:
- 2.1.1. Estar regularmente matriculados no semestre 2023.2 da graduação/pós-graduação de Direito da Universidade de Fortaleza;
- 2.1.2. Possuir disponibilidade para as reuniões periódicas do grupo de pesquisa que ocorrerão de maneira presencial, às sextas-feiras, quinzenalmente, no horário EF tarde;
- 2.1.3. Ter pontuação média global (PMG) não inferior à 7.0, que deverá ser comprovada na 2ª fase do processo seletivo.

# 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher até o dia 05/06/2023, o formulário no link a seguir disposto, que também consta na parte superior deste Edital:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRb9-

QYEo7laYH7Q3tBfOCg9zQ4ToWPZOmpv2CrAc-1-K9WA/viewform?usp=sf\_link

- 3.2. O preenchimento do formulário exige que o candidato:
- 3.2.1. Informe prenome e sobrenome;
- 3.2.2. Comunique telefone/ e-mail para contato;
- 3.2.3. Caso seja aluno(a) de graduação, informar o seu semestre;
- 3.2.4. Apresente sua(s) experiência(s) prévia(s) (profissionais, na organização de projetos etc);
- 3.2.5. Explique o motivo pelo qual deseja fazer parte do GEP;
- 3.2.6. Apresente o projeto/artigo/ideia que gostaria de desenvolver no GEP (Limitar a 400 palavras);
- 3.2.7. Informe sua PMG.
- 3.2.8. Anexe curriculum vitae ou curriculum lattes.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo para o ingresso no GEP é composto de 02 (duas) fases, que consistem na análise do formulário de inscrição e entrevista.
- 4.2. O resultado dos alunos selecionados para a segunda fase sairá até dia 07/06/2023, mediante o contato da coordenação do GEP com o candidato selecionado para o agendamento da entrevista, que acontecerá na data de 09/06/2023, de forma presencial.
- 4.3. A seleção dos candidatos que se tornarão membros do GEP levará em consideração: (i) a consistência das respostas do formulário enviado; (ii) o interesse genuíno em contribuir para o grupo a ser avaliado pela entrevista.
- 4.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 12/06/2023, na página do Instagram do GEP (@gep.unifor).
- 4.5. Os candidatos aprovados receberão uma confirmação de sua aprovação através *e-mail*/telefone e serão convocados para participação do encontro de abertura.

# 5 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

5.1. O candidato aprovado no processo seletivo descrito neste Edital se tornará membro do GEP e participará, automaticamente, das discussões sobre temáticas relacionadas ao grupo, apresentação de palestras, elaboração de artigos, entre outras atividades desenvolvidas pelo grupo.

7

- 5.2. Para o recebimento de certificado os membros deverão:
- 5.2.1. Não exceder o número máximo de 3 (três) faltas por semestre;
- 5.2.2. Colaborar no desenvolvimento da pesquisa e do livro, para, ao final do programa, apresentar o resultado de suas atividades.
- 5.3. São deveres dos membros do GEP:
- 5.3.1. Cumprir os prazos previstos e acatar as atividades determinadas pelo Professor Orientador e pelos Coordenadores;
- 5.3.2. Respeitar as normas de Ética e Conduta da Universidade, bem como as decisões realizadas pelo Professor Orientador;
- 5.3.3. Garantir a autenticidade dos artigos científicos elaborados;
- 5.3.4. Responder em tempo hábil os *e-mails* e mensagens enviadas pelo Professor Orientador e Coordenadores;
- 5.3.5. Demonstrar interesse pelos temas abordados e participar das discussões nas reuniões periódicas;
- 5.3.6. Respeitar o número máximo de 3 (três) faltas por semestre.

# DA EXCLUSÃO DOS MEMBROS

- 6.1. A permanência no Grupo de Pesquisa está condicionada ao respeito dos deveres previstos no item 5.3.
- 6.2. A exclusão do membro será informada pelo Professor Orientador em reunião individual com o membro a ser excluído.
- 6.3. O membro excluído do Grupo de Pesquisa perderá o direito de receber a declaração ou o certificado de aluno/pesquisador pelo tempo anterior à exclusão.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Estudos Processuais.
- 7.2. Eventuais dúvidas quanto ao presente Edital deverão ser encaminhadas ao e-mail gep.unifor@gmail.com.

Fortaleza, 29 de maio de 2023.

PROF<sup>a</sup>. ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO (COORDENADORA)

DAVID MONTEZUMA MOTA RIBEIRO LETÍCIA RIBEIRO DE QUEIROZ RAYANDERSSON ALVES RIOLO

# CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/05/2023	
INCRIÇÕES	29/05/2023 à 05/06/2023	
RESULTADO DA 1ª FASE	Até dia 07/06/2023	
ENTREVISTAS	09/06/2023	
RESULTADO DA 2ª FASE	Até dia 12/06/2023	



## CALENDÁRIO DE ENCONTROS

DATA DOS ENCONTROS*	HORÁRIO DOS ENCONTROS	LOCAL
04/08/2023	EF TARDE	BLOCO Z
18/08/2023	EF TARDE	BLOCO Z
01/09/2023	EF TARDE	BLOCO Z
15/09/2023	EF TARDE	BLOCO Z
29/09/2023	EF TARDE	BLOCO Z
13/10/2023	EF TARDE	BLOCO Z
27/10/2023	EF TARDE	BLOCO Z
10/11/2023	EF TARDE	BLOCO Z
24/11/2023	EF TARDE	BLOCO Z
08/12/2023	EF TARDE	BLOCO Z

<sup>\*</sup>Datas sujeitas à alteração por decisão unilateral do GEP.

